



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## **OFÍCIO Nº. 032/2026**

Miraselva, 16 de junho de 2026.

Senhor Assessor Jurídico:

O vereador que o presente subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, dirige-se respeitosamente para convidar Vossa Senhoria para participar do Arraiá do Forno, a realizar-se no próximo sábado, dia 20 de junho, a partir de 19h, no espaço Carvão Dragão.

O evento é idealizado como uma oportunidade de integração e fortalecimento dos vínculos entre os munícipes, servidores e demais membros da comunidade, em um ambiente de amizade e celebração das tradições juninas que fazem parte da nossa cultura.

Para contribuir com a organização da festividade, solicita-se, gentilmente, que cada participante leve um prato de doce ou salgado para compartilhamento, bem como a bebida de sua preferência. Contamos com a presença de todos para abrilhantar este momento de confraternização.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

---

**ROBERTO FERREIRA  
VEREADOR**

A/C DO SENHOR:  
CARLOS ROBERTO NUNES  
ASSESSOR JURÍDICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA  
MIRASELVA – PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)